



Sumário

PODER EXECUTIVO	1
PORTARIAS	1
DIVERSOS	4
EDITAL	5



PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº9411 DE 13 DE OUTUBRO DE 2026



PREFEITURA DE MONTE MOR

Portaria nº 9411 de 13 de outubro de 2026.

“Dispõe sobre a redução da jornada de trabalho do servidor público municipal Gilceliano Geraldo Xisto”

ADEMILSON APARECIDO FERREIRA GOMES CRUZ, Prefeito em exercício do Município de Monte Mor, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a obrigação de dar estrito cumprimento às decisões emanadas do Poder Judiciário;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida, em caráter provisório e em estrito cumprimento à ordem judicial, a **redução de 25% (vinte e cinco por cento)** da jornada de trabalho do servidor **GILCELIANO GERALDO XISTO**, matrícula nº 3307, ocupante do cargo efetivo de **Psicólogo Social**.

Art. 2º Em razão da redução deferida, a jornada funcional do servidor passará temporariamente de 30 (trinta) horas semanais para 22 (vinte e duas) horas e 30 (trinta) minutos semanais.

Parágrafo único. A adequação dos dias e horários de trabalho para o cumprimento da nova jornada estabelecida neste artigo será definida pela chefia imediata, em conjunto com o servidor, de forma a garantir a continuidade do serviço público.

Art. 3º A presente redução de jornada dar-se-á sem a necessidade de compensação de horário e sem qualquer redução de vencimentos, vantagens ou quaisquer reflexos funcionais, conforme expressa determinação judicial.

Art. 4º Por se tratar de uma medida decorrente de tutela de urgência, o benefício concedido por esta Portaria possui natureza provisória, mantendo-se vigente enquanto perdurarem os efeitos da respectiva decisão judicial ou até que sobrevenha decisão em sentido contrário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE MOR, em 13 de outubro de 2026.

ADEMILSON APARECIDO FERREIRA GOMES CRUZ
Prefeito Municipal em Exercício

Registrada em livro próprio e publicada no Diário Oficial do Município, na data supra.

LÚCIA APARECIDA PEREIRA ALBRECHT
Secretária de Administração

Rua Francisco Glicério, 399 - Centro - Monte Mor - SP - 13190-079 - PABX: (19) 3879-9000 - www.montemor.sp.gov.br
Estado de São Paulo - CNPJ 45.787.652/0001-56



PREFEITURA DE MONTE MOR

Portaria nº 9412 de 13 de outubro de 2026.

“Dispõe sobre Licença Sem Remuneração pelo período de dois anos.”

ADEMILSON APARECIDO FERREIRA GOMES CRUZ, Prefeito em exercício do Município de Monte Mor, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas, e,

CONSIDERANDO o artigo 67 da Lei Complementar nº 4, de 27 de dezembro de 2006;

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a licença sem remuneração, pelo período de até dois anos, para tratar de assuntos particulares, da **Sra. Ana Paula Antonia Mataruco**, efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços, matrícula 2864.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE MOR, em 13 de outubro de 2026.

ADEMILSON APARECIDO FERREIRA GOMES CRUZ
Prefeito Municipal em Exercício

Registrada em livro próprio e publicada no Diário Oficial do Município, na data supra.

LÚCIA APARECIDA PEREIRA ALBRECHT
Secretária de Administração



Monte Mor / SP, Terça-feira, 13 de Outubro de 2026 | Ano III | Edição 1602

PORTARIA Nº9413 DE 13 DE OUTUBRO DE 2026



**PREFEITURA DE
MONTE MOR**

Portaria nº 9413 de 13 de Outubro de 2026.

“Dispõe sobre autorização para funcionário dirigir e dá outras providências”.

ADEMILSON APARECIDO FERREIRA GOMES CRUZ, Prefeito em exercício do Município de Monte Mor – SP, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Artigo 1º – Fica autorizado a dirigir veículos municipais, a Sr^a. **BEATRIZ PEREIRA CASSIMIRO** – matrícula 25.184, portadora do CPF nº 461.***.***-08 e CNH nº 075*****07 – Cat. “B”.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE MOR, em 13 de Outubro de 2026.

ADEMILSON APARECIDO FERREIRA GOMES CRUZ
Prefeito

Registrada em livro próprio, publicada no Diário Oficial do Município, na data supra.

LÚCIA APARECIDA PEREIRA ALBRECHT
Secretária de Administração



Monte Mor / SP, Terça-feira, 13 de Outubro de 2026 | Ano III | Edição 1602

DIVERSOS

HOMOLOGAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 037/2026



PREFEITURA DE MONTE MOR

Ademilson Aparecido Ferreira Gomes Cruz, Vice-Prefeito em Exercício, **AUTORIZA** a publicação da Homologação do Chamamento Público nº 037/2026, nos seguintes termos:

HOMOLOGAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 037/2026

Ademilson Aparecido Ferreira Gomes Cruz, Vice-Prefeito Municipal em Exercício, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que, em observância às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, **HOMOLOGA** o **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 037/2026**, cujo objeto é a **"EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS REPRESENTANTES DE ATRAÇÕES ARTÍSTICAS PARA APRESENTAÇÕES EM EVENTOS REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE MONTE MOR"**, conforme condições estabelecidas no instrumento convocatório.

O procedimento foi regularmente conduzido pela **Comissão de Análise**, designada por meio da Portaria nº 005/2026, a qual procedeu à verificação da documentação apresentada, em conformidade com as exigências editalícias e a legislação vigente.

Ficam homologados os seguintes proponentes habilitados: SILVERADO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA; LOCHRANN PRODUCOES ARTISTICAS LTDA; JOÃO BATISTA MARIANO JUNIOR; BRUNO MARIANTE GRACIOLI; e JEAN SILVA.

Ressalta-se que a presente homologação do credenciamento não gera direito subjetivo à contratação, nem implica obrigação imediata de convocação, ficando eventual designação para emissão de parecer técnico condicionada à demanda administrativa, à disponibilidade orçamentária e à observância dos critérios estabelecidos no edital.

Monte Mor, SP, em 13 de outubro de 2026.

Ademilson Aparecido Ferreira Gomes Cruz
Vice-Prefeito Municipal



Monte Mor / SP, Terça-feira, 13 de Outubro de 2026 | Ano III | Edição 1602

EDITAL

EDITAL RESUMIDO PREGÃO ELETRÔNICO Nº53/2026



PREFEITURA DE MONTE MOR

Contato: (19)3879-9000

Endereço: Rua Francisco Glicério nº 399 - Centro, Monte Mor - SP

Acesse o site: www.montemor.sp.gov.br

Ademilson Aparecido Ferreira Gomes Cruz, Prefeito Municipal de Monte Mor em exercício, AUTORIZA a publicação do Edital Resumido do Pregão Eletrônico nº 53/2026, como segue:

EDITAL RESUMIDO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2026.

Ademilson Aparecido Ferreira Gomes Cruz, Prefeito Municipal de Monte Mor em exercício, Estado de São Paulo, torna público, para conhecimento de quantos possam interessar, que se encontra disponível o processo licitatório **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COBRANÇA DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS, VENCIDOS, INSCRITOS OU NÃO EM DÍVIDA ATIVA, PARA INCREMENTO DA ARRECADAÇÃO MUNICIPAL E QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DA DÍVIDA ATIVA”**, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA.

As propostas serão recebidas a partir das 08:00 horas do dia 14/10/2026, com o recebimento até as 08:00 horas do dia 26/10/2026. Início da Sessão de Disputa de Preços às 09:00 horas do dia 26/10/2026.

O Pregão Eletrônico ocorrerá no endereço: www.comprasbr.com.br (Acesso Identificado no link – licitações públicas). Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

O Edital poderá ser lido e obtido no endereço acima, no horário das 08:00 às 16:00 horas, ou pelo nosso site gratuitamente www.montemor.sp.gov.br – Portal da Transparência – Editais – 2026 ou solicitado pelo e-mail: vinicius.freitas@montemor.sp.gov.br; outras informações através do telefone: (19) 3879-9000.

Monte Mor, SP, em 13 de outubro de 2026.

Ademilson Aparecido Ferreira Gomes Cruz – Prefeito em Exercício.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Monte Mor

(Lei Municipal nº 2.630, de 14 de agosto de 2018 e regulamentada pelo Decreto nº 5073, de 12 de setembro de 2019)

é uma publicação da Prefeitura de Monte Mor. Site: www.montemor.sp.gov.br CONTEÚDO:

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das secretarias e órgãos públicos emissores.

Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor.

Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para (19) 3879-9000.

DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO:

Edição, diagramação e Publicação Eletrônica.

E-mail: diario.oficial@montemor.sp.gov.br